



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 234 /GSER**  
**PUBLICADA NO DOE DE 14.11.13**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vintecentavos), para **R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

João Pessoa, 12 de novembro de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vintecentavos), para **R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
**Secretário de Estado da Receita**